



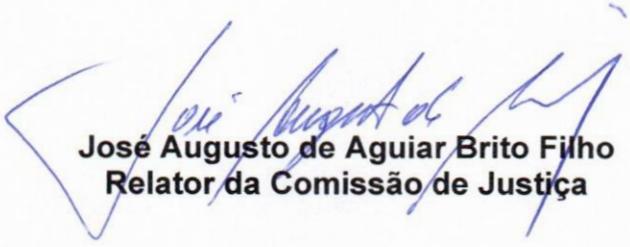
ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
“Casa de Zenildo Tourinho”

Of. s/n  
Em: 18.02.2025

Ao Ilmº Sr.  
Ramon Fernandes  
MD. Vereador  
Nesta.

Venho por meio deste, informar a Vossa Senhoria, o encaminhamento das informações solicitadas pelo nobre edil, a respeito do Projeto de Lei 03/2025, onde autoriza o município a outorgar a particular, em caráter oneroso, a exploração de bem público, espaço do São João, situado na Praça da Bandeira e suas imediações, sede do Município de Jequié-BA, para a realização das festas de SÃO JOÃO e dá outras providências”.

Atenciosamente,

  
**José Augusto de Aguiar Brito Filho**  
Relator da Comissão de Justiça

Ofício nº 87/2025.

Em 13 de Fevereiro de 2025.

Ao.

**Ilmo. Sr. Jose Augusto de Aguiar Brito Filho( Gutinha)**  
Vereador da Câmara Municipal de Jequié-BA.

C/C: Ao

Excelentíssimo Senhor Vereador

**Emanuel Campos Silva**

Md. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Jequié-Ba

Carimbo de Câmera Municipal de Jequié-BA  
13/02/2025  
14:19  
Camila S. Pinto

**Assunto:** Informações sobre a concessão do São João de Jequié.

**Referência:** Ofício nº 01/2025, solicitando respostas às demandas protocoladas pelo Sr. Ramon Andrade Fernandes nos autos do Projeto de Lei nº 003/2025, de autoria do Poder Executivo.

**Prezador Vereador.**

Inicialmente, é importante ressaltar que a concessão do São João de Jequié para a iniciativa privada traz inúmeros benefícios para o evento e para a administração pública. Entre eles, podemos destacar o aumento da captação de patrocínios, que permitirá um investimento ainda maior nas atribuições públicas e nas atrações do evento; a maior agilidade na tomada de decisões, essencial para garantir uma festa mais eficiente e bem organizada; a redução dos gastos públicos, liberando recursos para outras áreas essenciais do município; e, por fim, a geração de um retorno financeiro expressivo, que poderá ser utilizado para aprimorar a qualidade das atrações e/ou subsidiar outras atividades inerentes às funções do governo municipal.

**No mais, vamos responder a cada pergunta feita, conforme detalhado a seguir:**

**Pergunta: Explicar de que forma a empresa vencedora da concorrência irá atuar para resguardar a segurança do público presente no evento, uma vez que a gestão do evento passará a ser de responsabilidade da iniciativa privada.**

**Resposta:** No que se refere à segurança do público presente no evento, é fundamental esclarecer que a segurança pública é, por determinação constitucional, uma atribuição exclusiva do Estado, exercida por meio dos órgãos competentes, tais como Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros e demais forças de segurança

pública. Trata-se de uma atividade de governo intransferível a particulares, independentemente de qualquer concessão que possa ser firmada.

Dessa forma, a indagação feita não possui qualquer fundamento legal, pois não há qualquer alteração na responsabilidade pela segurança pública do evento. Assim como sempre ocorreu em edições anteriores, a segurança do evento continuará sendo exercida pelos órgãos competentes do Estado, que têm o dever legal de garantir a ordem, a integridade e a proteção de todos os presentes.

Ademais, temos que considera que poderes de império, tais como o poder de polícia e a segurança pública, são inalienáveis e intransferíveis, conforme ensinado nas mais elementares lições do Direito.

Todavia, para reforçar o serviço já prestado pelo Estado, o modelo de concessão prevê que a empresa responsável pela organização do evento contratará profissionais de segurança privada. Esses profissionais atuarão de forma complementar, auxiliando na organização, controle de acessos, orientação do público e preservação da estrutura do evento, mas jamais substituindo ou assumindo funções inerentes à segurança pública.

Portanto, o que ocorre não é uma mudança na responsabilidade pela segurança, mas sim um incremento das medidas de proteção já existentes, garantindo um evento ainda mais seguro e bem estruturado para a população. Esse modelo já é amplamente adotado em grandes eventos em todo o Brasil e no mundo, sempre respeitando os limites da legislação vigente.

Dessa forma, asseguramos que a concessão do evento não representa qualquer risco à segurança do público, mas, pelo contrário, trará benefícios significativos tanto para a organização do evento quanto para a experiência dos cidadãos que prestigiam essa tradicional festa.

**Pergunta:** Explicar como acontecerá a distribuição dos espaços para os vendedores ambulantes, que irão comercializar bebidas e alimentos, bem como, os preços praticados para o uso do espaço e se os preços serão compatíveis com os eventos dos anos anteriores;

**Resposta:** A exemplo dos anos anteriores, a participação dos vendedores ambulantes na comercialização de bebidas e alimentos durante o São João de Jequié está garantida e, mais do que isso, é incentivada. Reconhecemos a importância desses trabalhadores para a dinâmica do evento e para a economia

local, motivo pelo qual a organização continuará assegurando espaço para que possam exercer suas atividades de forma ordenada e justa;

A distribuição dos espaços seguirá critérios objetivos, garantindo igualdade de oportunidades para todos os interessados. O processo será conduzido com total transparência, respeitando regras previamente estabelecidas e divulgadas por meio de decretos e normativas municipais. Dessa forma, assegura-se que todos os vendedores tenham as mesmas condições de participação, sem favorecimentos ou privilégios.

Em relação ao custo pelo uso do espaço, informamos que os valores são públicos e acessíveis a todos, estando devidamente fixados no Decreto Municipal 25.896 de 06 de Janeiro de 2025, o que reforça o compromisso da administração com a transparência e a isonomia. Além disso, os preços praticados permanecem compatíveis com os de edições anteriores, respeitando a realidade econômica dos trabalhadores e permitindo que todos possam participar sem onerar excessivamente seus custos.

Assim, garantimos que o São João de Jequié continuará sendo um espaço democrático, onde os vendedores ambulantes terão a oportunidade de comercializar seus produtos dentro de regras claras e justas, contribuindo para o sucesso do evento e para o fortalecimento da economia local.

**Pergunta:** Explicar se o valor praticado para venda de bebidas será tabelado e compatível com os preços praticados nos eventos anteriores. Explicar de que forma e em que áreas serão aplicados os recursos advindos da concessão onerosa desta Lei.

**Resposta:** O valor praticado para a venda de bebidas no São João de Jequié será compatível com os preços praticados em edições anteriores do evento, bem como com os valores usualmente aplicados em eventos correlatos em todo o Brasil. A precificação seguirá a mesma sistemática adotada nos anos anteriores, respeitando as leis de mercado, ou seja, a lógica da oferta e da procura. Isso garante que os consumidores tenham acesso a preços justos e que os comerciantes possam operar de maneira sustentável dentro do evento.

No que se refere aos recursos advindos da concessão onerosa estabelecida pelo Projeto de Lei proposto, cabe esclarecer que a receita proveniente de concessões públicas constitui um crédito público de destinação não vinculada. Isso significa que tais valores poderão ser utilizados para qualquer finalidade pública, desde que

alinhada com as diretrizes estabelecidas no plano de governo democraticamente eleito pelo povo de Jequié.

Além disso, a realização do evento gera um ciclo virtuoso na economia local, com o aumento do fluxo turístico e o consequente crescimento da arrecadação tributária decorrente da maior circulação de bens e serviços. Esse incremento na economia municipal se traduz em maior arrecadação de impostos, permitindo que a administração pública reinvista esses recursos na cidade, promovendo melhorias em diversas áreas e beneficiando diretamente a população jequieense.

Portanto, a concessão do evento não apenas mantém a tradição e a qualidade do São João de Jequié, mas também fortalece a economia local, gera novas oportunidades de trabalho e aumenta a capacidade de investimento do município, resultando em benefícios concretos para toda a comunidade.

#### **Informações complementares:**

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o novo formato do São João de Jequié, seguem alguns pontos importantes:

- a) A Prefeitura continuará responsável pela contratação das bandas. A administração municipal seguirá contratando tanto as atrações nacionais quanto os artistas locais, garantindo a valorização da cultura e dos talentos da cidade.
- b) O evento continuará sendo gratuito, sem cobrança de ingresso; a cobrança será efetuada somente para acesso ao camarote.
- c) Os artistas locais continuarão se apresentando no evento, mantendo a tradição de valorização da cultura local.
- d) A Prefeitura deverá economizar mais de R\$ 2,5 milhões com o novo formato. Esse valor, antes utilizado na estrutura do evento, passará a ser custeado pela empresa responsável pela organização.
- e) A estrutura e a programação continuarão compatíveis com as edições anteriores, sem prejuízo para o público.
- f) O modelo já é adotado em outros grandes eventos no Brasil. Festas como o São João de Caruaru (PE), Petrolina (PE), Serrinha (BA) e Senhor do Bonfim (BA) seguem esse formato com êxito.
- g) A Prefeitura não renunciará ao controle do evento. A gestão municipal continuará responsável pela fiscalização, definição das atrações e programação cultural.
- h) Os ambulantes continuarão tendo espaço no evento. A participação dos comerciantes locais será mantida, garantindo a geração de renda.

- i) A nova gestão do evento proporcionará mais eficiência e economia. O modelo busca otimizar a organização da festa, reduzindo custos sem comprometer sua qualidade.
- j) O novo formato não descharacterizará o São João de Jequié. A tradição do evento será preservada, mantendo sua identidade cultural.
- k) Os recursos economizados poderão ser investidos em outras áreas essenciais. A economia gerada poderá ser aplicada em setores como cultura, saúde, educação e infraestrutura.

O objetivo da concessão da gestão do São João de Jequié é garantir um evento eficiente, economicamente viável e alinhado às melhores práticas de organização de grandes festas no Brasil.

#### **Conclusão:**

Agradecemos as perguntas apresentadas, pois elas contribuem para o esclarecimento da população e para o fortalecimento do diálogo transparente sobre a organização do São João de Jequié. Estamos sempre à disposição para fornecer quaisquer informações adicionais que se fizerem necessárias, reafirmando nosso compromisso com a transparência, a eficiência na gestão pública e a realização de um evento que traga benefícios para toda a comunidade.

Caso surjam outras dúvidas ou questionamentos, ficamos inteiramente à disposição para esclarecê-los.

Secretaria Municipal de Governo, Jequié/Ba, em 13 de fevereiro de 2025.

**VAGNER DE CASTRO AMPARO**  
**Secretário Municipal de Governo**  
**Decreto nº 23.229/2022**

*Vagner de Castro Amparo  
Secretário Municipal de Governo  
Decreto nº 23.229/2022*